



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GRAJAÚ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão, em cumprimento à Carta Precatória, Processo 0000806-08.2012.4.01.3700 – Seção Judiciária 8ª Vara, recebido na central de mandado desta comarca, sob nº Processo 0804998-37.2025.8.10.0037, em que figura como Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Executado(a): Posto Macedo Ltda - ME. Eu, Oficial de Justiça, após as formalidades legais, realizei a avaliação do bem abaixo descrito:

01 – 1.500(um mil e quinhentos) litros de combustível, tipo gasolina comum, ao preço unitário praticado(em média) na região R\$ 6,12(seis reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 9.180,00(nove mil, cento e oitenta reais)

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Antonio Guimarães Filho
Oficial de Justiça
Mat. 108894

